

PARECER HOMOLOGADO

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/8/2015, Seção 1, Pág. 19.
Portaria nº 784, publicada no D.O.U. de 10/8/2015, Seção 1, Pág. 17.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Cearense de Ensino e Cultura – ASCEC		UF: CE
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE, com sede no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC Nº: 201102211		
PARECER CNE/CES Nº: 71/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/2/2015

I – RELATÓRIO

Trata o Processo nº 201102211 de recredenciamento da FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ, localizada na Rua Caetano Ximenes Aragão, 110, Bairro Água Fria, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela ASSOCIACAO CEARENSE DE ENSINO E CULTURA – ASCEC.

A Instituição de Educação Superior – IES possui IGC: 3 (2012) e CI: 3 (2011).

a. Histórico

Em relação ao histórico da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará, extraiu-se as seguintes informações do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, *ipsis litteris*:

[...]

A Portaria nº 239, DOU de 12/02/2001, credenciou o Instituto de Ensino Superior do Ceará, mantido pela Associação Cearense de Ensino e Cultura, ambos com sede na cidade de Fortaleza/CE.

A Portaria nº 453/2010, DOU de 04/05/2010, alterou a denominação do Instituto de Ensino Superior do Ceará, para Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará - FAECE, situada na Rua Caetano Ximenes Aragão, 110, Água Fria, Fortaleza - CE, mantida pela Associação Cearense de Ensino e Cultura - ASCEC.

A Portaria nº 23, DOU de 28/01/2013, aditou exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos relacionados abaixo. Eles mudaram da Rua Caetano Ximenes Aragão, 110, Água Fria, Fortaleza/CE para a Avenida 13 de maio, nº 389, Fátima, Fortaleza/CE.

(68289) Comércio Exterior, Tecnológico.

(75483) Eventos, Tecnológico

(74546) Gestão de Empreendimentos Esportivos, Tecnológico

(68295) Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico

(72053) Gestão Empreendedora, Tecnológico

(75896) Gestão Hospitalar, Tecnológico

(68287) Marketing, Tecnológico.

(71921) Marketing, Tecnológico

(75898) *Turismo Receptivo, Tecnológico*
 (71935) *Sistema de Informação, Tecnológico*

A faculdade, conforme levantamento feito em 10/2014, oferta os seguintes cursos:

<i>Código</i>	<i>Grau</i>	<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Índices</i>	<i>Observação</i>
46332	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Educação Presencial	CPC: 4 (2012) CC: - ENADE: 5 (2012)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 703, DOU de 19/12/2013
68289	Tecnológico	COMÉRCIO EXTERIOR	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Portaria de Autorização nº 3.840, DOU de 17/12/2003
57826	Bacharelado	DIREITO	Educação Presencial	CPC: 3 (2012) CC: 4 (2008) ENADE: 4 (2012)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 29, DOU de 28/03/2012
1087352	Licenciatura	EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Portaria de Autorização nº 1021, DOU de 13/08/2010
1181231	Bacharelado	EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Portaria de Autorização nº 279, DOU de 28/12/2012
109576	Bacharelado	ENFERMAGEM	Educação Presencial	CPC: S/C (2010) CC: 3 (2012) ENADE: 0 (2010)	Portaria de Reconhecimento nº 219, DOU de 06/11/2012
75483	Tecnológico	EVENTOS	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Portaria de Autorização nº 3.390, DOU de 22/10/2004
1076715	Bacharelado	FARMÁCIA	Educação Presencial	CPC: S/C (2010) CC: 3 (2014) ENADE: 0 (2010)	Portaria de Reconhecimento nº 430, de 29/07/2014
59138	Bacharelado	FISIOTERAPIA	Educação Presencial	CPC: 2 (2010) CC: 3 (2010) ENADE: 2 (2010)	Portaria de Reconhecimento nº 759, DOU de 16/10/2006
74546	Tecnológico	GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Portaria de Autorização nº 3.094, DOU de 04/10/2004
68295	Tecnológico	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Educação Presencial	CPC: 3 (2012) CC: 4 (2011) ENADE: 3 (2012)	Portaria de Reconhecimento nº 02, DOU de 10/01/2013
72053	Tecnológico	GESTÃO EMPREENDEDORA	Educação Presencial	CPC: 2 (2009) CC: - ENADE: 5 (2012)	Portaria de Autorização nº 1.339, DOU de 20/05/2004
75896	Tecnológico	GESTÃO HOSPITALAR	Educação Presencial	CPC: 2 (2010) CC: 3 (2014) ENADE: 3 (2010)	Portaria de Reconhecimento nº 564 de 30/09/2014
54426	Bacharelado	HOTELARIA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Portaria de Autorização nº 1.171, DOU de 18/04/2002

1181232	Tecnológico	LOGÍSTICA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Portaria de Autorização nº 280, DOU de 28/12/2012
68287	Tecnológico	MARKETING	Educação Presencial	CPC: 4 (2012) CC: 3 (2011) ENADE: 5 (2012)	Portaria de Reconhecimento nº 516, DOU de 15/10/2013
71921	Tecnológico	MARKETING	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Portaria de Autorização nº 1.195, DOU de 12/05/2004
1190851	Bacharelado	NUTRIÇÃO	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Processo de Autorização nº 296, DOU de 10/07/2013
46330	Bacharelado	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 2.018, DOU de 09/06/2005
71935	Tecnológico	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Educação Presencial	CPC: - CC: 3 (2011) ENADE:	Portaria de Autorização nº 1.200, DOU de 12/05/2004
46339	Bacharelado	TURISMO	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2004) ENADE: 0 (2006)	Portaria de Reconhecimento nº 2.019, DOU de 09/06/2005
75898	Tecnológico	TURISMO RECEPTIVO	Educação Presencial	CPC: S/C (2009) CC: - ENADE: 3 (2009)	Portaria de Autorização nº 3.559, DOU de 01/11/2004
	Tecnológico	Produção Gráfica Digital			Portaria de Autorização nº 2.487, DOU de 20/08/2004
	Tecnológico	Comunicação Empresarial			Portaria de Autorização nº 2.488, DOU de 20/08/2004
	Tecnológico	Comunicação e Ilustração Digital			Portaria de Autorização nº 2.489, DOU de 20/08/2004
	Tecnológico	Gestão Mercadológica			Portaria de Autorização nº 1.195, DOU de 12/05/2004
	Tecnológico	Gerenciamento em Redes de Computadores			Portaria de Autorização nº 1.199, DOU de 12/05/2004
		Comunicação para Web			Portaria de Autorização nº 448/04
		Multimídia			Portaria de Autorização nº 443/04

Os seguintes processos tramitam no e-MEC:

201301992 – Autorização – Estética e Cosmética
 201404643 – Reavaliação de Curso – Fisioterapia – INEP Reavaliação
 200809559 – Renovação de Reconhecimento – Fisioterapia – Parecer Final -
 Processo sobrestado conforme Despacho SERES/MEC Nº 249 de 30/11/2011, D.O.U
 de 01/12/2011, cumprindo Medida Cautelar - Redução de Vagas Totais Anuais
 201402518 – Renovação de Reconhecimento – Direito
 200908150 – Reconhecimento – CST em Gestão Empreendedora
 200908149 – Reconhecimento – CST em Gestão de Sistemas de Informação

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação. A verificação in loco ocorreu no período de 25 a 27/10/2007, e seu resultado foi registrado no Relatório nº 47919.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>3</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	<i>2</i>
<i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	<i>4</i>
<i>6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i>	<i>2</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>3</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	<i>3</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes</i>	<i>3</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>3</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	3 (2011)

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

"Existe articulação formal entre PDI e PPI, em algumas políticas de Ensino. Políticas institucionais para a extensão encontram-se em processo de implantação. A Auto-avaliação vem sendo implementada, seguindo o proposto tanto no PDI quanto no PPI"

"Falta de adequação do PDI à realidade da IES, especialmente quanto ao descrito como estrutura administrativa - órgãos colegiados. Há órgão colegiado previsto no PDI que não existe hoje e também outros que tem em sua composição membros diferentes do previsto nos documentos formais"

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

"- A política de graduação é pertinente. - Os documentos formais da IES, como PPI e PPCs apresentam boa articulação. É coerente com algumas práticas institucionais; expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; -As práticas de articulação estão em via de institucionalização - Há programa de

monitoria com descontos progressivo aos monitores. - A extensão é um ponto forte que merece ser considerado. Há uma boa vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância para a comunidade onde está inserida. Expressa, uma diretriz clara e definida para a ação dos acadêmicos; a maioria das práticas de articulação está institucionalizada e é acessível ao conhecimento da comunidade interna. Há uma política de Extensão implementada vinculada com a formação profissional nos cursos, bem como apresenta relevância na comunidade externa. Através da extensão são oferecidos serviços diversos à comunidade, favorecendo também a prática profissional dos acadêmicos, em suas respectivas áreas; Há uma forte vinculação entre a promoção da extensão na IES e áreas de formação de seus cursos. - Apoio à participação docente em eventos científicos, mas ainda de forma incipiente"

"Incongruência entre documentos formais e as práticas nas políticas de pós-graduação e pesquisa. No PDI e PPI é proposta política de pós-graduação e pesquisa, mas, por ser faculdade, não há obrigação de tal e, ainda, na prática, pouco vem sendo desenvolvido, destas atividades"

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

"Algumas atividades de Responsabilidade social são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais, em especial na extensão, (...). - Há ações de nivelamento acadêmico para alunos dos primeiros anos. - Descontos graduais nas mensalidades"

"Não há projetos para portadores de necessidades especiais ou voltados à inclusão digital, ao meio ambiente ou ainda à memória cultural"

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

"Há existência de uma forma razoável de comunicação interna, acessível aos atores acadêmicos, via quadro de avisos, jornal mural, e site na Internet"

"Inexistência de Ouvidoria"

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

"A instituição apresenta um corpo docente com boa formação acadêmica, que está sendo enquadrado na carreira docente de conforme o previsto no plano de carreira vigente, com implementação de forma razoável. O corpo docente está formado por 9% de doutores, 59% de mestres, e 29% de especialistas. Este corpo docente apresenta produtividade nos últimos 5 anos compatível com a titulação do mesmo, e o perfil da instituição. O PDI prevê um plano de carreira específico para os docentes da IES, e incentivos claros a titulação e capacitação científica dos mesmos. Na entrevista o corpo docente manifestou que estas propostas estão sendo aplicadas, com incentivos a sua capacitação e participação em congressos das suas áreas de atuação profissional. Os docentes são submetidos a uma avaliação semestral por parte dos discentes através de questionário específico. Como resultado da mesma aconteceram mudanças no quadro docente de alguns dos cursos da IES, tal como confirmado na entrevista com os diretores da mesma. O corpo administrativo da instituição é suficiente em número e capacitação para as necessidades atuais da

mesma. Existe um plano de carreira específico para os servidores técnico-administrativos o qual vem sendo implementado de acordo ao previsto no PDI"

"Não existe um plano em execução de auxílio aos docentes nas suas atividades didático-pedagógicas"

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

"O colegiado de curso funciona, contando com a participação de representantes docentes e discente. O sistema de informação e gestão acadêmica e administrativa é satisfatório e atende plenamente as necessidades atuais da instituição"

"Há previsão no PDI de Congregação e Conselho Departamental, mas verifica-se a inexistência destes Conselhos ou mesmo de equivalentes a conselhos superior e de Ensino"

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

"Em 2007 a Instituição mudou de endereço, passando a ocupar instalações mais adequadas para o desenvolvimento de suas atividades. Todas as salas possuem sistema de ar condicionado, o que é importante numa cidade como Fortaleza, contudo não têm ventilação ou iluminação natural. A manutenção e conservação das instalações físicas são adequadas. A manutenção e conservação dos equipamentos são boas. A rede de computadores é adequada tanto ao ensino quanto à administração da instituição. A biblioteca conta com instalações razoavelmente adequadas ao número de turmas que atende atualmente, e conta com cabines individuais de estudos. Algumas das Políticas Institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização estão em processo de implantação com a compra de livros para os cursos ofertados. Alguns dos serviços da biblioteca são razoavelmente adequados e outros se encontram em processo de implementação. Os recursos humanos da biblioteca são na sua maioria adequados para a implementação das políticas da instituição. A maioria das políticas de conservação e expansão do espaço físico está implantada. A política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos são razoavelmente coerentes com as políticas da instituição e algumas estão em processo de implantação. A maioria das políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico está implantada"

"Há a necessidade de melhorias das instalações para portadores de necessidades especiais.

Ausência de acesso on-line ao acervo da Biblioteca.

Laboratório multi-disciplinar é carente de vários equipamentos mínimos para um funcionamento adequado de disciplinas práticas.

O apoio logístico para as atividades acadêmicas é incipiente"

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional

"Existe uma CPA constituída, com participação de representante da mantenedora, representante docente, discente e de um membro da comunidade. As avaliações internas ocorrem com periodicidade semestral e a divulgação é feita aos alunos através dos representantes de sala, após a tabulação dos resultados, que

também são divulgados entre o corpo docente. Algumas reivindicações têm sido atendidas para melhoria das condições de ensino e bem estar da comunidade acadêmica"

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

"Os alunos têm acesso informatizado irrestrito ao boletim de notas, impressão de declarações e matrículas de forma on-line. Os coordenadores de curso possuem horário e disponibilidade para atendimento aos alunos. A IES oferece programa de monitoria com desconto progressivo nas mensalidades, além de outras formas de desconto. Existe apoio financeiro aos alunos na forma de financiamento através do FIES e alunos inseridos no PROUNI. Existe apoio e incentivo à Organização dos estudantes na forma de Centros Acadêmicos (CAs), que promovem cursos de pequena duração e outras atividades. É de conhecimento da comunidade interna; aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos da IES; denota práticas institucionalizadas e difundidas"

"Falta de apoio aos discentes para participação em eventos científicos fora da IES; Falta de uma política de acompanhamento de egressos e Programas de Educação Continuada. O PDI/PPI contempla instalação de cursos de pós-graduação mas ainda não foram Implementados"

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

"A mantenedora demonstra, pelos balancetes, que tem sustentabilidade financeira para atender às necessidades. Um exemplo é que trocou de sede recentemente e realizou os investimentos básicos para o desenvolvimento de suas atividades"

"Falta um planejamento definido dos investimentos a ser realizado no futuro, não foi apresentado nenhum projeto concreto de expansão o melhoria das instalações. Não existe alocação específica de recursos para a capacitação do pessoal docente e/ou e as atividades de pesquisa, apesar disto estar previsto no PDI. Da entrevista com os docentes conclui-se que a liberação de recursos para estes fins não segue nenhum planejamento específico"

Requisitos legais

O relatório não tem a seção de Requisitos Legais.

A IES e a Secretaria não impugnaram o Relatório INEP.

Após a avaliação o relatório foi remetido à SERES que submeteu o processo à diligência à IES em 06/11/2014., solicitando informações sobre a correção das fragilidades registradas pela comissão do INEP de 2007, os Requisitos Legais e os cursos da faculdade.

Em resposta à Diligência, a instituição apresentou um relatório com 15 páginas, informando as medidas que tomou. Em resumo, as medidas são as seguintes:

Dimensão 1

"a IES juntamente com a CPA, NDE e diversos atores envolvidos no corpo acadêmico da instituição planejou seu novo PDI 2013-2017, de modo que, tanto as metas e ações institucionais, quanto a estrutura e os procedimentos administrativos, atendam plenamente às demandas que surjam no cotidiano acadêmico da IES.

Além disso, todos os órgãos colegiados estão devidamente implantados"

Dimensão 2

“A IES prevê no PDI e PPI a oferta de cursos de Pós-Graduação. Atualmente servindo como polo de apoio presencial para os cursos de graduação e pós-graduação oferecidos na modalidade Educação a Distância – EAD pela Universidade Paulista – UNIP, a IES tem-se beneficiado pela troca de experiências pedagógicas entre as duas instituições e pela oportunidade de acompanhar passo a passo a implantação e gerenciamento deste tipo de curso, bem como as diferentes tecnologias nele envolvidas”;

“Como já relatado pela Comissão, pelo fato de ser faculdade, não há a obrigatoriedade da atividade de pesquisa, porém a FAECE tem incentivado tanto o corpo docente quanto discente a desenvolver a pesquisa e a iniciação científica, visando colaborar no avanço da ciência e da cultura, conforme está previsto na estrutura regimental”

Dimensão 3

“A IES busca dentre as ações propostas as que contemplem o conceito de responsabilidade social, priorizando as questões referentes à inclusão social, desenvolvimento econômico e social e à defesa do meio ambiente, da memória e patrimônio cultural e da produção artística, junto à comunidade acadêmica e a sociedade, por meio de seus cursos”;

“Os funcionários, docentes e discentes da IES são envolvidos em “trabalho voluntário” nos Programas de Ação Social desenvolvidos pelas Entidades parceiras (Governamentais e Não Governamentais). O estímulo do trabalho voluntário possibilita a valorização e disseminação no meio educacional de ações que ofereçam oportunidades para o exercício de cidadania e da solidariedade, bem como das ações sociais voltadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio artístico e cultural do município”;

“A Instituição promove na sua Matriz Curricular a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, por meio da disciplina optativa Educação Ambiental e nas disciplinas Ciências Sociais e Desenvolvimento Sustentável, principalmente nas Atividades Complementares e Projeto Integrado Multidisciplinar”

Dimensão 4

“A IES, por meio de sua Direção, com a colaboração da CPA, em conjunto com o pessoal responsável pela Ouvidoria, elaborou regras para o seu funcionamento, dotando-a de uma infraestrutura apropriada, além de proporcionar mais divulgação às tarefas próprias de sua função.

A IES disponibiliza um e-mail para a comunidade acadêmica encaminhar sugestões e através deste mesmo e-mail serão encaminhadas as respostas.

Atualmente, a Ouvidoria funciona a contento e vem desenvolvendo suas atividades previstas em regulamento próprio”

Dimensão 5

“Em relação às fragilidades apontadas nesta Dimensão, a IES estruturou seu plano de capacitação docente, desenvolvendo atividades planejadas”;

“Além disso, promoveu uma maior divulgação do Plano de Carreira do Corpo Docente, com o objetivo de estimular seus professores”;

“Em relação às Políticas de Capacitação e de Acompanhamento do Trabalho Docente, a IES estabelece uma política interna de qualificação de recursos humanos

auxiliando seus docentes a identificar programas de Mestrado e/ou Doutorado para se qualificarem com os apoios e auxílios previstos no Plano de Carreira Docente”

Dimensão 6

“A estrutura organizacional da Instituição está apoiada em órgãos colegiados, executivos e suplementares. Os órgãos colegiados e executivos organizam-se em dois níveis de decisão:

Órgãos de Administração Superior: Conselho Acadêmico e Diretoria;

Órgãos de Administração Acadêmica: Coordenação Pedagógica, Colegiado de Curso, Coordenação de Curso e NDE”

“A administração institucional compete aos órgãos de deliberação e de execução. São órgãos de deliberação: a Diretoria e o Conselho Acadêmico. As atribuições desses órgãos estão devidamente discriminadas no Regimento da Instituição”;

“O Conselho Acadêmico reúne-se ordinariamente de dois em dois meses e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço dos membros que o constitui”

Dimensão 7

“Em relação às condições de acessibilidade de alunos portadores de necessidades especiais, é importante destacar que a FESAM sempre procurou atender a todos os requisitos indispensáveis previstos do Decreto nº 5.296/2004.

Em razão de se encontrar instalada em um prédio amplo, mas com 3 (três) pavimentos, a IES destinou todo o andar térreo para atendimento aos portadores de necessidades especiais. Assim é que nesse pavimento encontram-se salas de aula, laboratórios, biblioteca, sanitários próprios (M/F) e dependências administrativas para atendimento aos alunos.

Para o acesso aos demais pavimentos foram adequadas as rampas existentes e a IES providenciou a compra de um elevador, em fase final de instalação. Dessa forma, todos os pavimentos do prédio oferecerão condições de acesso aos portadores de necessidades especiais.

Atualmente há o acesso on-line a todo o acervo da Biblioteca e houve a ampliação dos equipamentos para um funcionamento adequado do laboratório multidisciplinar.

As atividades acadêmicas contam atualmente com um amplo apoio logístico”

Dimensão 9

“A instituição estabelece em seu planejamento anual atividades de extensão que contam com a participação organizacional dos alunos, custeadas pela própria instituição e que visam estimular o aluno na continuidade de seus estudos e que contribuem para sua inserção no mercado de trabalho. Entre essas ações podemos destacar: organização e participação em palestras, oficinas, congressos, seminários envolvendo os estudantes e com a participação da comunidade, olimpíadas acadêmicas, práticas simuladas/júri simulado, campanhas de ajuda e assistência a entidades carentes através de campanhas de doação de alimentos e produtos não perecíveis”;

“Todas as atividades com objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos alunos são planejadas de acordo com os objetivos e práticas estabelecidas nos currículos dos cursos e nos planos de ensino.

É também incentivada pela IES a prática de produção científica discente por meio de divulgação, apoio financeiro, confecção de material para a mídia (banners, cartazes, folder), pagamento de passagem e hospedagem a alunos que apresentarão trabalhos em congressos, seminários e encontros”;

“Quanto à política de acompanhamento dos egressos a instituição tem envidado esforços administrativos no sentido de institucionalizar o Programa de Acompanhamento de Egressos, por meio do cadastro de ex-alunos, a fim de definir seu perfil profissiográfico e mantê-los informados sobre eventos científicos, como congressos, palestras e outros, promovendo a atualização de sua formação. Ao mesmo tempo, os egressos podem, por meio do Questionário de Autoavaliação Institucional, expressar as possíveis carências ou qualidades nos vários setores da infraestrutura da Instituição, o que muito contribui para a expansão de seu ensino”

Dimensão 10

“O planejamento econômico-financeiro para o próximo quinquênio de funcionamento da IES, apresentado a seguir, conforme consta do novo PDI (2013/2017), foi elaborado a partir das análises do comportamento do mercado financeiro dos três últimos anos e da análise dos preços dos serviços educacionais praticados por outras Instituições de Ensino Superior.

O levantamento dos custos operacionais e dos investimentos, necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino e da extensão, foi realizado com ênfase para os seguintes aspectos:

contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente);

ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;

ampliação, aquisição e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, incluindo recursos de computação e informática;

ampliação, reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;

consolidação do processo de avaliação institucional”

Requisitos Legais

“atualmente a IES apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais em todas as suas instalações.

O corpo docente da IES tem formação lato sensu, no mínimo, em todos os seus cursos.

O Plano de Carreira Docente e também o Plano de Carreira do Pessoal Técnico Administrativo encontram-se protocolados no Ministério do Trabalho e Emprego.

A contratação de todos os docentes da IES é efetuada no regime de trabalho CLT”

A faculdade declarou que “Quanto às fragilidades registradas pela Comissão do INEP de 2007, (...) todas foram corrigidas e sanadas”.

Cursos da Instituição

“A IES possui em atividade os seguintes cursos:

- 1. Administração*
- 2. Direito*
- 3. Enfermagem*

4. *Farmácia*
5. *Fisioterapia*
6. *Nutrição*
7. *CST em Logística*
8. *CST em Marketing (68287)*
9. *CST em Gestão de Recursos Humanos*
10. *CST em Gestão Hospitalar*
11. *CST em Processos Gerenciais*
12. *Educação Física*

Os cursos abaixo relacionados não estão em funcionamento, em razão da ausência de demanda para formação técnica, embora a IES oferecesse em editais de processos seletivos publicados regularmente no Diário Oficial da União:

1. *Hotelaria*
2. *Publicidade e Propaganda*
3. *Turismo*
4. *CST em Comunicação e Ilustração Digital*
5. *CST em Comunicação Empresarial*
6. *CST em Comunicação para Web*
7. *CST em Gerenciamento de Redes de Computadores*
8. *CST em Multimídia*
9. *CST em Produção Gráfica Digital*
10. *CST em Comércio Exterior*
11. *CST em Eventos*
12. *CST em Gestão de Empreendimentos Esportivos*
13. *CST em Gestão de Sistemas de Informação*
14. *CST em Marketing (71921)*
15. *CST em Turismo Receptivo*

A IES está tomando providências junto à SERES/MEC para declarar estes cursos como “extintos”

A partir das informações indicadas pela Instituição de Educação Superior – IES, a SERES realiza as seguintes considerações:

A interessada apresentou todas as informações necessárias e o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

A IES obteve Conceito Institucional 3 (2007), com um conceito 4, sete conceitos 3 e dois conceitos 2 (Dimensões 4 e 6). Além disso, com relação aos requisitos legais, a faculdade declarou que apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais em todas as suas instalações; o corpo docente tem formação lato sensu, no mínimo; os Planos de Carreira Docente e do Pessoal Técnico Administrativo estão protocolados no MTE; e a contratação dos docentes é efetuada no regime de trabalho CLT.

A faculdade declarou que as fragilidades registradas pela Comissão do INEP de 2007 foram corrigidas e sanadas.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se

principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

E conclui:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ (código: 1647), instalada na Rua Caetano Ximenes Aragão, 110, Água Fria, Fortaleza/CE, 60813620, mantida pela ASSOCIACAO CEARENSE DE ENSINO E CULTURA - ASCEC, com sede em Fortaleza/CE, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

b. Considerações do relator

Diante do exposto pelo relatório da SERES e considerando a longa trajetória avaliativa do curso, que, por sinal, não foi revista, resta uma série de considerações.

A primeira diz respeito ao confronto entre o processo avaliativo e a regulação. Depois de tantas diligências e de todo o tempo adotado para sua conclusão, a SERES praticamente encerrou o que de válido poderia haver na avaliação. Foram 7 (sete) anos entre uma etapa e toda a outra. Com efeito, há indícios, se não espirituais, pelo menos não materiais, no processo. O primeiro é que, tendo sido avaliado em 2007, o processo é analisado e liberado pelo Inep em setembro de 2011 (após 2 meses), em conjunto com o PDI 2013/2017. Em seguida, nota-se que a SERES, ao fazer menção aos problemas identificados na avaliação de 2007, organiza diligência à IES em decorrência dessas deficiências, em junho de 2014. A diligência é considerada e respondida em novembro de 2014.

O caráter atemporal dos fatos é impressionante e instiga a imaginação.

Como é possível preservar o processo avaliativo dessa maneira? O correto teria sido, em 2007, a própria SESu ter adotado as providências cabíveis. De qualquer forma, não se pode admitir que não tenha havido uma boa avaliação na IES, o que, do ponto de vista desse relator é mais do que urgente para que se forneça a dimensão social da avaliação à IES e à sociedade.

Assim, determino à IES que inicie novo processo de credenciamento e a SERES que garanta os procedimentos necessários com o intuito de prover a IES de adequada e essencial avaliação de seu desenvolvimento institucional.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará, com sede na Rua Caetano Ximenes Aragão, 110, Bairro Água Fria, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Associação Cearense de Ensino e Cultura – ASCEC, com sede no mesmo Município e Estado, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Determino à SERES, no sentido de se preservar o processo de avaliação *in loco* nas instituições de educação superior brasileiras, que observe um prazo máximo de 60 dias de vigência entre a avaliação do curso e o parecer final, contados a partir da data do protocolo de recebimento pela SERES do relatório de avaliação do Inep.

Brasília (DF), 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente